

Exmo. Sr. Prefeito Fernando Haddad

Os servidores municipais da Capital que firmam este Abaixo-Assinado eletrônico, tendo constatado, até aqui, uma postura de incompreensão e insensibilidade do Governo Municipal frente às necessidades de seus agentes públicos, revelando-se pródigo na publicização de atribuições e deveres, mas avarento no reconhecimento e valorização do seu trabalho, reivindicam que V.Exa. se digne atender, com a urgência que a legislação específica e a conjuntura político-econômica justificam, as reivindicações aqui dispostas, sem prejuízo das demais demandas presentes nas Pautas de Reivindicações das Entidades Representativas.

Esclarecem que a atenção dada ao presente documento, originado de instância deliberativa da APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, deverá ser devidamente acompanhada pelos servidores das Unidades Municipais e divulgada, inclusive, junto à população usuária.

Reivindicações

1. Reposição Salarial Emergencial da Inflação do período, não inferior a 10,36% (índice já proposto para os servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município), para **todo** o funcionalismo municipal, a partir de 1º de março de 2016.
2. Majoração do percentual proposto para ser aplicado na revalorização dos Pisos Salariais dos Profissionais de Educação na sua data-base (maio/2016), prevendo a ocorrência da sua incorporação ainda em 2016 (e só assim beneficiando o maior contingente de Profissionais ativos, aposentados e pensionistas, que já recebem acima dos pisos).
3. Revisão do disposto no Art. 31 do Projeto de Lei nº 63/2016, onde V. Exa. propõe reajustes simbólicos de 0,01% para os anos de 2014 e 2015, em flagrante prejuízo dos seus servidores e apenas para atender legislação federal. Propomos a concessão da reposição da inflação dos respectivos períodos.
4. Revisão da Tabela de Vencimentos da J-40 dos Gestores Educacionais, com a majoração necessária à justa proporcionalização em relação às demais Tabelas da Carreira do Magistério Municipal.
5. Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) – Majoração de 15% no valor máximo do Prêmio, elevando-o para, pelo menos, R\$ 2.760,00.
6. Determinação de aceleração do processo negocial (no que couber) e/ou de providências imediatas das Secretarias envolvidas, visando:
 - Saúde do Servidor - eliminar os problemas enfrentados pelos servidores, no DESS e no HSPM.
 - Providências para assegurar, aos Profissionais de Educação, condições para atendimento à Inclusão nas Unidades Educacionais.
 - Ampliação dos Módulos de Servidores – preenchimento por concurso.
 - Redução do número de alunos por classe/turma/grupo.
 - Melhoria da segurança nas Unidades Educacionais e de Saúde.
 - Aceitação das propostas de transformação de cargos: os atuais Agentes Escolares em ATEs; os Agentes de Apoio (por opção) em Agentes Escolares; e de redução das jornadas semanais dos ATEs e dos citados Agentes, de 40 para 30 horas, mantidas as Tabelas Salariais.

Contribuindo para viabilizar as propostas suportadas com os **recursos carimbados** da Educação, propõem a imediata revisão saneadora de práticas arraigadas na Administração há muito tempo, apesar de já denunciadas: gastos desnecessários com a distribuição não seletiva de uniformes e material escolar, além de Leve-Leite e de outras iniciativas assistencialistas (Programa de Renda Familiar Mínima etc.).

São Paulo, 17 de março de 2016.